

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 003/2026

Data: 13/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Solicitante: Farmácia

Responsável pela Solicitação: Carina Venâncio de Camargos Reis

E-mail institucional: farmaciasamu192cistri@gmail.com

Telefone / Ramal: (34) 9 9923-1069

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: descarte de medicamentos que não possuem mais utilização para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI

Justificativa para Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar o descarte adequado de medicamentos vencidos ou impróprios para uso, gerados no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, provenientes das atividades desenvolvidas nas bases descentralizadas e unidades assistenciais vinculadas ao consórcio.

Os medicamentos que atingem o prazo de validade ou que, por qualquer motivo, tornam-se impróprios para utilização, passam a ser classificados como resíduos de serviços de saúde, exigindo manejo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequados. O descarte inadequado desses resíduos pode representar riscos à saúde pública, aos profissionais que realizam o manuseio e ao meio ambiente, especialmente pela possibilidade de contaminação do solo e de recursos hídricos.

Além disso, a destinação final desses resíduos deve obedecer às normas sanitárias e ambientais vigentes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que determinam que resíduos contendo



medicamentos, sejam encaminhados para tratamento e destinação por empresas especializadas e devidamente licenciadas pelos órgãos competentes.

Considerando que o consórcio não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos ou licenciamento ambiental para realizar internamente o tratamento e a destinação final desses resíduos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução desse serviço.

Dessa forma, a contratação visa garantir o cumprimento da legislação vigente, assegurar a gestão adequada dos resíduos gerados pelas atividades do CISTRI e promover a proteção da saúde pública e do meio ambiente.

Item	Código / Descrição ou Especificação Técnica	Quantidade	Unidade
1	<p>CÓD. 2047 - DESCARTE DE MATERIAIS DE CONSUMO/GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS</p> <p>Especificações:</p> <p>Tipo de materiais: materiais hospitalares, materiais de resgate, materiais de escritório, uniformes, EPI's, botas, materiais de informática (toner e cilindros de impressora), lâmpadas e materiais eletrônicos (pilhas, pás de DEA, termômetros digitais); descarte de medicamentos em desuso, avariados e vencidos (embalagens vazias, ampolas quebradas, comprimidos e medicamentos vencidos em geral)</p> <p>Descrição de resíduo: grupo D, E, pilhas e baterias e lâmpadas; grupo B.</p> <p>Documentações disponibilizadas pela empresa contratada: Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), registrado e assinado.</p>	300	

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Assistência: 10.20.10.302.1002.2002/3.3.90.30

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
 Ata de Registro de Preços
 Adesão (Carona)
 Outro: _____

Vigência:

- 12 meses
 Exercício financeiro
 Outro: _____

Possibilidade de vigência continuada:

- Sim
 Não

O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de entrega/execução:

- Integral
 Parcelada + entrega semestral (50% por semestre)

Grau de prioridade da contratação: Média para urgente

Local(is) de entrega e horário(s): Av. Morum Bernardino, 1280 – Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Previsão de início da contratação: 1º maio

Fiscal do Contrato: Fernando Henrique de Matos

Gestor do Contrato: Fernando Henrique de Matos

Prazo/forma de garantia (se houver):

- Sim – _____
 Não se aplica



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA

Camargos

Carina Venâncio de Camargos Reis
Coordenadora da farmácia

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

- () Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- () Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 13 de Março de 2026

Guilherme Ferreira Tassi

Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo